



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA GAB. Nº 067/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Paulo Ricardo Marzari**, matrícula 20/5, Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato Administrativo nº 054/2022, Processo Administrativo nº 1689/2022, Dispensa de Licitação nº 1652/2022, o qual tem como objeto a aquisição de uma Grade Aradora conforme especificações no contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.08.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 02.08.2022.